



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 11 de fevereiro de 2019.

SAJ-DCDAO-PL-EX- 43/2019

Processo nº 26.902/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre alteração do artigo 1º da Lei nº 11.836, de 30 de novembro de 2018 e dá outras providências.

Nos termos da citada Lei a Rua “03” do Jardim Altos do Ipanema, foi denominada de “JOSÉ MILTON SIMÃO”.

Porém, setores técnicos da Secretaria de Planejamento e Projetos constataram que a citada Rua tem início na Avenida 01 e término além da Rua 04, e não na Rua 04 como constou da citada Lei, razão pela qual, a mesma deve ser alterada.

Diante do exposto, estando dessa forma justificada a presente proposição, aguardo sua transformação em Lei, solicitando ainda que sua apreciação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, na forma disposta na Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
FERNANDO ALVES LISBOA DINI
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Altera a Lei nº 11.836/2018.



Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI nº 59/2019

(Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 11.836, de 30 de novembro de 2018, que dispõe sobre a denominação de “JOSÉ MILTON SIMÃO” a uma via pública e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 11.836, de 30 de novembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada “JOSÉ MILTON SIMÃO” a Rua “03”, localizada no Jardim Altos do Ipanema, que se inicia na Avenida “01” e termina além da Rua “04” daquele mesmo Jardim.”(NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Lei nº 11.836, de 30 de novembro de 2018.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal